



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 25 de agosto de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
10892/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 627/2025

Autoria: Rafael Militão

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de glicemia capilar na triagem de atendimentos de urgência e emergência em hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e prontos-socorros do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação realizada: Proposição protocolada e conferida
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para Apresentação da Matéria

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330032003600300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330032003600300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **25/08/2025 10:55**

Checksum: **B155D38A5FC794B04CF83F1527080020F20C09413C9D8ED99C6AF7BD77861977**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330032003600300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.